

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 e.mail: camaraicaraima@yahoo.com.br  
www.icaraima.pr.leg.br

### ATO DA MESA Nº 010/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo os vereadores.

### RESOLVE:

Fica os vereadores, **LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE E DANIEL PAULO DUARTE**, autorizado a viajar a cidade Londrina, Estado do Paraná, no dia 27, 28 de março de 2017, para participar do **SIMPÓSIO PARA VEREADORES, promovido pelo TCE/PR** Local: Teatro Mãe de Deus, Av. Rio de janeiro, 700- centro, cabendo-lhe o recebimento de 01 diária. As despesas de combustíveis com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraíma, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês março de 2017.

  
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

*Imuoroma Ilustrado*

Edição Nº *10.931* Fis. *C 2*

De a. *29/03/2017*

  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

Estado do Paraná  
 LEI N° 1.337 de 28 de março de 2017  
 SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição Salarial dos Servidores não concedidos durante o ano de 2015 e 2016 da  
 Legislatura anterior.  
 Autor: Mesa Diretora.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU,  
 PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (ITE O BINESTRE - IUB)	2015	2016	2017
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (13)	91.803,03		
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			
30-DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPÉRAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			
30-DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPÉRAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			
30-RESTITUIÇÃO A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO			
30-ENCARGAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO			
30-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (20-30-31-32-33-34-35)	91.803,03		
30-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	91.803,03		
30-RENTAL DE APLICAÇÃO EM DEBÊNTES SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (30-31-32-33-34-35) - LIMITE CONSTITUCIONAL 20%	18.360,61		
	20,17		

C2

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2017

www.ilustrado.com.br

# Publicações legais



**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOURADINA**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho Sob nº 31 7752/80 - Sede Própria  
 CNPJ: 78.185.600/0001-69 - E-mail: strdouradina10@yahoo.com.br  
 Rua Osvaldo Ribeiro, 160 - Fone: (44) 3863-1225 - CX Postal 16 - Cep 87485-000  
 Douradina Paraná

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

**AVISO**

Será realizada a ELEIÇÃO DO SISTEMA DIRETIVO, no dia 27 de maio de 2017, na sede desta Entidade, podendo ser utilizadas urnas itinerantes e critério da Comissão Eleitoral, para a composição da diretoria; conselho fiscal e delegados representantes. Devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria, no horário das 10:00 até as 16:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste aviso.

OBSERVAÇÃO: Edital de convocação da eleição encontra-se fixado na sede da entidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 77.930.386/0001-65 e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br  
 www.icaraima.pr.leg.br  
 ATO DA MESA Nº 010/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo os vereadores.

**RESOLVE:**  
 Fica os vereadores, LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE E DANIEL PAULO DUARTE, autorizado a viajar a cidade Londrina, Estado do Paraná, no dia 27, 28 de março de 2017, para participar do SIMPÓSIO PARA VEREADORES, promovido pelo TCE/PR Local: Teatro Mãe de Deus, Av. Rio de Janeiro, 700- centro, cabendo-lhe o recebimento de 01 diária. As despesas de combustíveis com o veículo Corolla, placas AAA 6885 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraima, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.  
 Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês março de 2017.  
**LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE**  
 Presidente  
**AGNALDO ALBERTO CARDOSO**  
 1º Secretário

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro- Fevereiro

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (pagos de 01.27.00) (Código 2000)	PREVISTO		REALIZADO	
	MPJA	MPJA/2017	MPJA	MPJA/2017
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.463.850,00	1.463.850,00	944.582,81	37,28
1.1-Recolha Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	453.700,00	453.700,00	28.118,91	6,42
1.1.1- IPTU	219.700,00	219.700,00	858,47	0,41